



PROJETO DE LEI Nº 297, DE 2019

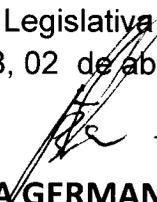
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO ESTADO DA PARAÍBA O
"NATAL DE LUZ", REALIZADO NO MÊS DE
DEZEMBRO NA CAPITAL PARAIBANA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o Natal de Luz, realizado no mês de dezembro em João Pessoa-PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa Epitácio Pessoa", João Pessoa - PB, 02 de abril de 2019.


BUBA GERMANO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Natal de Luz foi idealizado pelo Padre Nilson Nunes, com a nobre missão de reunir as famílias em um grande louvor a Deus, para celebrar o nascimento de Jesus.

Esse gigante evento, teve sua primeira edição no ano de 2017, no Busto de Tamandaré, tendo reunido quase 60 mil pessoas e a segunda edição em 2018 com quase 100 mil pessoas.

A ideia brotou no coração do padre Nilson, pois, verificava que grandes festas eram realizadas pela passagem do ano e inexistia qualquer evento

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

referente ao Natal, período de transformação, amor e acima de tudo de renascimento. Motivo mais que louvável.

O referido evento vem tomando grande proporção, atingindo significativamente seu objetivo, reunir as famílias para celebrar o nascimento do maior homem de toda história, JESUS. Além, do mais, vem arrastando multidões para um encontro pessoal com DEUS.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa Epitácio Pessoa", João Pessoa - PB, 02 de abril de 2019.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual

